

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2022

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 68/2022, publicado no DOE de 28/12/2022, processo administrativo n.º 8193/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto n.º 3832/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de equipamentos de informática, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 68/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

2.2. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do(s) objeto(s), a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.



4. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8666/93, nos termos do art. 12, § 1.º do decreto n.º 7892/2013.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4.º do decreto n.º 7892, de 2013. (se houver)

7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente.

7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes.

ANEXO I

2224530 - TARICK KARIM KHADER						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM T COM 3 ENTRADAS MULTIPLICADOR DE TOMADAS 10A ATÉ 250V	UN	90,0000	T BENJAMIN	3,9900	359,10
Total do Fornecedor:						359,10
2224592 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
5	CABO HDMI - 1.8 METROS FULL HD	UN	30,0000	CABO HDMI	10,9800	329,40
6	CABO HDMI 10 METROS FULL HD	UN	15,0000	HDMI	41,9800	419,80
Total do Fornecedor:						749,20
2217413 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
9	CARTUCHO EPSON T140 CYANO ORIGINAL	UN	16,0000	EPSON	62,7500	1.004,00
Total do Fornecedor:						1.004,00
2224592 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
10	CARTUCHO EPSON T140 MAGENTA ORIGINAL	UN	12,0000	EPSON	59,9700	719,64
Total do Fornecedor:						719,64
2217413 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
11	CARTUCHO EPSON T140 PRETO ORIGINAL	UN	19,0000	EPSON	82,0000	1.558,00
Total do Fornecedor:						1.558,00
2224592 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
12	CARTUCHO EPSON T140 YELLOW ORIGINAL	UN	12,0000	EPSON	59,9700	719,64
Total do Fornecedor:						719,64
2213915 - TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
13	CARTUCHO HP 662 XL PRETO	UN	3,0000	EASY	80,0000	240,00
Total do Fornecedor:						240,00
2217413 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
15	CARTUCHO TINTA AMARELO, 712, 29ml, código 3ED69A (ORIGINAL)	UN	4,0000	HP	209,9000	839,60
17	CARTUCHO TINTA CIANO, HP712, 29ml, código 3ED67A (ORIGINAL)	UN	4,0000	HP	209,9000	839,60
19	CARTUCHO TINTA MAGENTA, 712, 29ml, código 3ED68A (ORIGINAL)	UN	4,0000	HP	209,9000	839,60
Total do Fornecedor:						2.518,80
2223475 - WAGNER BORBA DE AZEVEDO						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
21	CARTUCHO TINTA PRETO, HP712, 80ml, código 3ED71A (ORIGINAL)	UN	4,0000	HP	280,0000	1.120,00
Total do Fornecedor:						1.120,00
2224591 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
22	CARTUCHO TOONER CE 311A CIANO COMPATÍVEL (LASER JET 100 COLOR MFP M 175 NW)	UN	10,0000	DSI/ CHINAMATE	38,9000	389,00
Total do Fornecedor:						389,00
2217413 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
23	CARTUCHO TOONER CE 312A YELLOW COMPATÍVEL (LASER JET 100 COLOR MFP M 175 NW)	UN	10,0000	TONER CARTRIDGE	37,9000	379,00
Total do Fornecedor:						379,00
2224591 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

Handwritten signature

24	CARTUCHO TOONER CE 313A MAGENTA COMPATÍVEL (LASER JET 100 COLOR MFP M 175 NW)	UN	10,0000	DSI/ CHINAMATE	38,9000	389,00
					Total do Fornecedor:	389,00
2217413 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
25	CARTUCHO TOONER DE TINTA CE 310A PRETO COMPATÍVEL (LASER JET 100 COLOR MFP M 175 NW)	UN	10,0000	TONER CARTRIDGE	37,9000	379,00
					Total do Fornecedor:	379,00
2224530 - TARICK KARIM KHADER						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
26	CONTROLE sem fio com laser para apresentação de slides 30M	UN	1,0000	SHR	82,0000	82,00
					Total do Fornecedor:	82,00
2224593 - IVANETE APARECIDA MIRANDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
28	FILTRO DE LINHA INDICAÇÃO LOCAL DO STATUS DE OPERAÇÃO E TERRA PRESENTE ATRAVES DE LED; DISPOSITIVOS DESCONEXÃO TERMICA JUNTO AOS VARISTORES; COM FILTRO EMI/RFI; COM ELEVADA ATENUAÇÃO DE RUÍDOS DE ALTA FREQUENCIA; DESCONEXÃO TERMICA POR MICRO DISJUNTO, COM NO MÍNIMO 06 TOMADAS.	UN	65,0000	Lumivally/Eletrosantos	39,5000	2.567,50
					Total do Fornecedor:	2.567,50
2224592 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
29	FONTE MINI PC SLIM 200W, BIVOLT QUANTIDADE DE CONECTORES HDD: 2; QUANTIDADE DE CONECTORES SATA: 2	UN	49,0000	ATX	69,9000	3.425,10
					Total do Fornecedor:	3.425,10
2224530 - TARICK KARIM KHADER						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
30	HD SAS 1.2 TB PARA SERVIDOR 12 Gbps, 10000rpm, 2,5 polegadas, com case.	UN	2,0000	seagate	1.434,0000	2.868,00
					Total do Fornecedor:	2.868,00
2223469 - K. LUMERTZ CARDOSO						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
31	HD SSD 128 GB	UN	65,0000	ACOS	66,9000	4.348,50
					Total do Fornecedor:	4.348,50
2224595 - ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
33	ILUMINADOR led grande com tripé e bateria	UN	2,0000	EQUIFOTO	517,0000	1.034,00
					Total do Fornecedor:	1.034,00
2224592 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
34	IMPRESSORA NÃO FISCAL TÉRMICA FONTE A: 12X24 PTS - FONTE B: 9X17 PTS, USB - SERIAL, 80MM, 79,5MM - APROXIMADAMENTE 0,5X83MM DIÂMETRO	UN	2,0000	epson	514,8000	1.029,60
37	LENTE PARA FOTOGRAFIA DSLR distância focal no mínimo com 10-18mm, tipo lente: ultra grande angular; tipo de distancia focal: grande angular; zoom 2x; com estabilizador de imagem; quantidade de lamina de diafragma 7; ângulo visão: 107; com auto fosco; com foco manual.	UN	2,0000	Canon	1.957,9000	3.915,80
					Total do Fornecedor:	4.945,40
2224530 - TARICK KARIM KHADER						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
38	LIMPA CONTATO ELÉTRICO E	UN	2,0000	CAR CONTATO	25,0000	50,00



Handwritten signature

41	ELETRÔNICO 300 ml - spray MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL alcance mínimo de 20m; relação de sinal - ruído de até 75db; resposta de frequência 109hz - 113 khz3; nível de saída; 10mv; modulação: FM	UN	4,0000	LIMPA CONTATO lelong	180,0000	720,00
42	MONITOR 19 POLEGADAS, TELA QUADRADA COM PELO MENOS 2 ENTRADAS DE VIDEO OBRIGATORIAMENTE UMA SENDO HDMI.	UN	1,0000	pctop	447,4000	447,40
43	MONITOR 24" POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO FULL HD COM FREQUENCIA MÍNIMA DE 75HZ ,COM PELO MENOS 2 ENTRADAS DE VIDEO OBRIGATORIAMENTE UMA SENDO HDMI	UN	1,0000	gta tech	860,0000	860,00
					Total do Fornecedor:	2.077,40
30338 - KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
45	PROJETOR DATA SHOW com as seguintes característica mínimas: 3000 lumens android bluetooth, brilho da imagem 3000 lumens tamanho da imagem 60" - 120 com wifi, conexões de entrada, Vídeos por componentes, hdmi, usb-a, rca, vga, cabo de rede, rj45f.	UN	5,0000	UNIC	1.350,0000	6.750,00
					Total do Fornecedor:	6.750,00
2224594 - JOICE JENNIFER FERNADES PENELLA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
46	SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000 PORTAS INCLUIDAS: 8 PORTAS RJ-45; TIPO DE TELECOMUNICAÇÃO: STOR AND FORWARD; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 16 GBPS	UN	30,0000	mercusys	129,9900	3.899,70
					Total do Fornecedor:	3.899,70
2217413 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
47	TONER COMPATIVEL CB 435A/CB 436A/ CE 278A/ CE 285A - UNIVERS PRETO	UN	200,0000	TONER CARTRIDGE	18,8000	3.760,00
					Total do Fornecedor:	3.760,00
2224591 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
48	TONNER TN 720	UN	5,0000	DSI/ CHINAMATE	39,9000	199,50
					Total do Fornecedor:	199,50
2223475 - WAGNER BORBA DE AZEVEDO						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
49	TRIPÉ PARA CÂMARA FILMADORA PROPOSICIONAL E CELULAR GRANDE	UN	2,0000	DEX	65,0000	130,00
					Total do Fornecedor:	130,00
					Total do Geral:	46.611,48

Aos trinta e um dias de janeiro de 2023


Evanir Wolff

MUNICÍPIO DE TAPEJARA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

IVANETE APARECIDA MIRANDA

J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

JOICE JENNIFER FERNADES PENELLA

K LUMERTZ CARDOSO

KALINOVSKI KALINOVSKI LTDA

ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA

TARICK KARIM KHADER

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME

WAGNER BORBA DE AZEVEDO

